



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2015**

1. DATA, LOCAL E HORA: Em 18 de setembro de 2015, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 14:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Eduardo Saggioro, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.**

4. MESA: Presidente: Guilherme Mexias Aché; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Guilherme Mexias Aché, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

(i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;

(ii) Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício de opções no âmbito do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2014 (“Quarto Plano”), os membros do Conselho verificaram que, nos dias 04 de agosto de 2015 e 20 de agosto de 2015, foram exercidas parte das opções outorgadas naquele plano, resultando na subscrição de 43.750 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta) ações ordinárias, pelo preço total de R\$ 917.875,00 (novecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$ 917.875,00 (novecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). As ações emitidas em decorrência do exercício do Quarto Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos,

juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, foi aprovada proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima:

“Artigo 6 - O capital social é de R\$ 2.013.878.632,72 (dois bilhões, treze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 198.551.102 (cento e noventa e oito milhões, quinhentas e cinquenta e uma mil, cento e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”;

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Guilherme Mexias Aché; **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Eduardo Saggiore, Guilherme Mexias Aché, Marcelo Souza Monteiro e Luis Henrique de Moura Gonçalves.

Presidente

Secretário

Assinatura dos Presentes:

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Carlos Augusto Leone Piani

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello
Pedrosa

Eduardo Saggiore

Guilherme Mexias Aché

Marcelo Souza Monteiro

Luis Henrique de Moura Gonçalves